COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDAS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015 E RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS - CPI BNDES

## REQUERIMENTO N.º , DE 2019 (Do Sr. Vanderlei Macris)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de requisição, ao Juízo da força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal (MPF) no Paraná, 23ª Vara Federal de Curitiba, do compartilhamento em inteiro teor e arquivo pesquisável de todo o material probatório colhido no âmbito da Operação Lava Jato que possa ter relação com eventuais atos ilícitos, ainda que não evidentes, praticados no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, inclusive os contidos em depoimentos, já homologados, prestados em regime de colaboração premiada.

## Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art.58, § 2º, V da Constituição Federal e Art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado para que seja solicitado inteiro teor e arquivo pesquisável de todo o material probatório colhido no âmbito da Operação Lava Jato que possa ter relação com eventuais atos ilícitos, ainda que não evidentes, praticados no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, inclusive os contidos em depoimentos, já homologados, prestados em regime de colaboração premiada.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Inúmeros depoimentos colhidos pela Operação Lava evidenciam que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) pode ter sido utilizado em desmedido esquema de corrupção. O foco desta Comissão Parlamentar de Inquérito é investigar toda e qualquer ocorrência no âmbito da internacionalização de empresas

brasileiras, portanto, o material apurado pela Operação Lava Jato nos últimos anos é de grande valia para a investigação desta comissão.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2019.

**Deputado VANDERLEI MACRIS** 

PSDB/SP